MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14500/2026, de 24 de agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 881.896,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7245/2025, de 29 de agosto de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 881.896,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	61	R$ 660,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 660,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	61	R$ 490,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 490,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2073-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	196	R$ 20.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	307	R$ 280.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 280.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R$ 419,65
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 419,65
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2134-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	380	R$ 126.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 126.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2312-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	520	R$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
02.013.4.122.1.2165-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	535	R$ 6.487,35
1.710.501.3210 - Transferência Especial dos Estados EMENDA 204032		R$ 6.487,35
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.17.511.46.2178-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	574	R$ 6.600,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R$ 6.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUN.AGRONEGÓCIO,DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	600	R$ 104.490,00
1.710.506.3210 - Transferência Especial dos Estados EMENDA 197042		R$ 104.490,00

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3PJ-NX1-58X-PKO.

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14500/2026, de 24 de agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 881.896,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.017 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02.017.28.846.0.0029-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	635	R$ 233.749,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 233.749,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.017 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02.017.28.846.0.0029-4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	637	R$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	705	R$ 78.000,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R$ 78.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	688	R$ 2.500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 2.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	688	R$ 500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARA DE MINAS		
02.021.13.392.37.2214-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	748	R$ 20.000,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R$ 20.000,00
Total dos Créditos.....		**R$ 881.896,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 104.490,00
1.710.506.3210 - Transferência Especial dos Estados EMENDA 197042		R$ 104.490,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 660,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 660,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 419,65
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 419,65
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 6.600,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R$ 6.600,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 78.000,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R$ 78.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 20.000,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R$ 20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 6.487,35
1.710.501.3210 - Transferência Especial dos Estados EMENDA 204032		R$ 6.487,35

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3PJ-NX1-58X-PKO.

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14500/2026, de 24 de agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 881.896,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	182	R$ 20.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	R$ 280.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 280.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R$ 2.500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 2.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R$ 500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2173-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	560	R$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.44.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	567	R$ 126.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 126.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	551	R$ 490,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 490,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARA DE MINAS		
02.021.13.392.37.2214-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	748	R$ 233.749,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 233.749,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARA DE MINAS		
02.021.13.392.37.2214-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	748	R$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 881.896,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de agosto de 2026.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3PJ-NX1-58X-PKO.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/09/2026 às 13:57:33

Assinantes

José Maria dos Santos Júnior

Assinou em 18/09/2026 às 07:39:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Maria dos Santos Júnior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

LUIZ FERNANDO DE LIMA

Assinou em 18/09/2026 às 09:47:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.953.096-**.

Eu, LUIZ FERNANDO DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3PJ-NX1-58X-PKO